

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CREDENCIAMENTO Nº 033/2024

Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville.

Recebido em 07 de julho de 2025 às 09:41 horas.

Questionamento: *"Consegue me dizer quem é a nova averbadora de Joinville? Já temos contratos com algumas, para nos organizarmos caso não tenhamos ainda com a de vocês. (...) Não, minha dúvida é qual a empresa que intermedia os contratos do servidor público com as instituições financeiras? Nós como IF, precisamos fazer a reserva da margem consignável etc".*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 26036208/2025 - SGP.NAD.AGC: *"Informamos que a averbadora é a SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados."*

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Agente de Contratação - Portaria nº 289/2025



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 08/07/2025, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26037015** e o código CRC **C40AED9D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.225114-2

26037015v2